



## GABINETE DO PREFEITO

### ERRATA

Na Portaria nº 84/2022 - GP, publicada no DIÁRIO OFICIAL, de 26 de novembro de 2022:

### ONDE SE LÊ:

01	0.7639182.5	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS SANTANA	PROFESSOR 1	23/05/2019	23/05/2022
----	-------------	--	-------------	------------	------------

### LEIA-SE:

01	0.7629182.5	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS SANTANA	PROFESSOR 1	23/05/2019	23/05/2022
----	-------------	--	-------------	------------	------------

Jaboatão dos Guararapes, 22 de dezembro de 2022

  
LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS  
Prefeito



II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de dezembro de 2022

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

ERRATA

Na Portaria nº 20/2021 – GP, publicada no DIÁRIO OFICIAL, de 20 de fevereiro de 2021:

ONDE SE LÊ:

56	21.211-3	SHIELEY ELIAS DE FIGUEIREDO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
----	----------	-----------------------------	-------------	------------	------------

LEIA-SE:

56	21.211-3	SHIRLEY ELIAS DE FIGUEIREDO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
----	----------	-----------------------------	-------------	------------	------------

Jaboatão dos Guararapes, 22 de dezembro de 2022

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

ERRATA

Na Portaria nº 84/2022 – GP, publicada no DIÁRIO OFICIAL, de 26 de novembro de 2022:

ONDE SE LÊ:

01	0.7639182.5	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS SANTANA	PROFESSOR 1 I	23/05/2019	23/05/2022
----	-------------	--	---------------	------------	------------

LEIA-SE:

01	0.7629182.5	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS SANTANA	PROFESSOR 1 I	23/05/2019	23/05/2022
----	-------------	--	---------------	------------	------------

Jaboatão dos Guararapes, 22 de dezembro de 2022

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 463/2022 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0182/2022;

CONSIDERANDO os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;